



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 010/2020
TUTOR VIRTUAL**

5ª CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção informa que, atendendo a ordem de classificação do cadastro de reserva, estamos solicitando a entrega da documentação comprobatória dos candidatos abaixo relacionados, **até o dia 10 de Janeiro de 2021**, conforme Anexo I – Cronograma 5ª Convocação.

Os candidatos convocados deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o email comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br nos dias:

Data: 08 a 10 de Janeiro de 2021

Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (.pdf).

No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir:
Número do Edital – Número do Perfil – Nome Completo do Candidato.

7.5 O candidato que não enviar a documentação completa em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o email correto, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.

É obrigatória a apresentação de todas as documentações que comprovem todas as informações preenchidas no formulário de inscrição, assim como apresentação do comprovante de inscrição e todas as documentações listadas no item 7.3 do edital.

Abaixo segue a relação com os nomes dos candidatos que deverão enviar as documentações por email:

CANDIDATOS

Licenciatura em História - Perfil 14

MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA
MARCELA MARIA DE SENA
MANOEL ZOZIMO NETO
ANALIGIA MIRANDA DA SILVA
DENISE CANDINE DE BRITO
MARIA ESTER LIMA OLIVEIRA
LUCINEIDE INEZ DA SILVA CAMPOS
TIAGO EURÍSTENES ROCHA DA SILVA
GERMANO DE BARROS FERREIRA
ÂNGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Citamos os itens do edital:

3.2.2 As informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas na etapa de entrega da documentação comprobatória.

3.2.2.1 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.

6.2 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.

Recife, 08 de Janeiro de 2021

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE